



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.281, DE 19 DE JULHO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei n.º 3.742, de 12 de julho de 2001,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.022,81 (quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei n.º 3.742, de 12 de julho de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde
1202-13754282.067 – Aquisição dos Medicamentos Essenciais para a Área de Saúde Mental

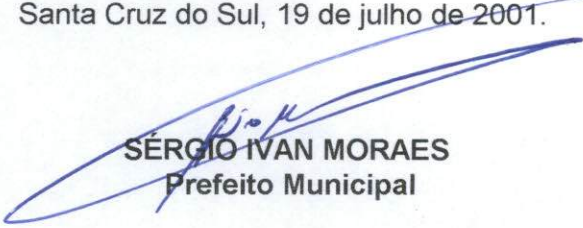
3.1.2.0.02.00.00	-	Material	de	Consumo	(Estado)
(312)			R\$	4.022,81
		SOMA		R\$	4.022,81

ART. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos a serem repassados pelo Estado ao Município

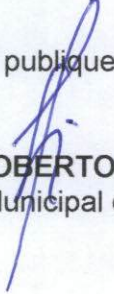
.....	R\$	4.022,81
SOMA	R\$	4.022,81

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de julho de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "